

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS
CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES - MEDIOTEC
– MODALIDADE EaD
EDITAL Nº. 003/2021

A UniRV – Universidade de Rio Verde, considerando a Lei Federal nº. 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Resolução nº. 07, de 28 de abril de 2020 do Conselho Universitário da UniRV, faz saber aos interessados que estarão abertas gratuitamente, no período de 19 de julho de 2021 a 02 de agosto de 2021 as inscrições para o terceiro Processo Seletivo de Alunos – PSA para ingresso nos cursos Técnicos profissionalizantes de nível médio subsequente - Mediotec Novos Caminhos, na modalidade Ensino e Aprendizagem à Distância – EaD, conforme relação abaixo. O presente Processo Seletivo se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

1. A UniRV reserva-se no direito de cancelar a oferta do curso caso a demanda de candidatos não seja suficiente para a manutenção da turma/período, comprovado mediante parecer da Reitoria da Universidade.

2. Para realizar a inscrição, **o candidato deverá obrigatoriamente ter uma conta de e-mail no gmail** e acessar o site da UniRV (www.unirv.edu.br, aba: Pronatec), preencher corretamente todos os campos por completo do requerimento de inscrição e após conferência de todos os dados, enviar (confirmar) sua inscrição.

3. É imprescindível que o aluno já tenha CPF. A não informação de dados pessoais completos, o preenchimento parcial da ficha de inscrição, excluirá a inscrição do candidato automaticamente.

4. A efetivação do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

5. A inscrição do candidato passará pela comissão de seleção desta Instituição para verificação das informações dos critérios de seleção previstos pelo Programa e, posteriormente, nas datas especificadas apresentará a documentação requerida para matrícula.

6. A divulgação dos candidatos classificados se dará **exclusivamente** pelo site da UniRV. (www.unirv.edu.br) e nas chamadas subsequentes à segunda chamada, será feita através do site e

em ordem de classificação decrescente, até o limite de vagas oferecidas para o curso, conforme item 1.

7. Na convocação dos excedentes as vagas a serem preenchidas obedecerão à ordem de data de inscrição entre os candidatos.

8. Não serão realizadas convocações individuais por telefone, e-mail ou mensagem eletrônica para a matrícula ou cobrança de documentação. O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar todo o processo que estará disponível no endereço eletrônico www.unirv.edu.br.

9. O candidato convocado terá sua matrícula efetivada e caso o mesmo não for frequente às aulas até o 5º (quinto) dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pelo colegiado de curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo candidato classificado subsequente.

10. Das modalidades ofertadas:

10.1 SUBSEQUENTE: é o curso de formação técnica oferecido somente a alunos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

11. O candidato deverá fazer a opção apenas por um dos cursos oferecidos pela Instituição.

12. O candidato que estiver matriculado em outra Instituição de Ensino pelo Programa Pronatec/ Novos Caminhos, não terá sua matrícula na UniRV efetivada pelo SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica)

13. Critérios para seleção: Serão priorizados os 100 (cem) primeiros inscritos conforme descritos no cronograma que obedecerem aos seguintes critérios:

Respeitada a escolaridade mínima, o curso atenderá prioritariamente:

- I. estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;
- II. trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores;
- III. beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros que atenderem a critérios especificados no âmbito do Plano Brasil sem Miséria;
- IV. pessoas com deficiência;
- V. povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais;
- VI. adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- VII. públicos prioritários dos programas do governo federal que se associem à Bolsa-Formação;
- VIII. estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em

instituições privadas na condição de bolsista integral.

Observações:

- a) Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.
- b) Os beneficiários (público-alvo), citados acima, caracterizam-se como prioritários, mas não exclusivos, podendo as vagas, que permanecerem disponíveis, serem ocupadas por outros públicos.

Tabela de Cursos Técnicos Profissionalizantes – Modalidade EaD – Oferta 2021

CURSO	carga horária	escolaridade exigida	Idade mínima	vagas	local de oferta	período de realização
Técnico em Comércio (subsequente)	800h	Ensino médio completo	Acima de 15 anos completos	100	Rio Verde – GO	Início: 23/08/2021 Final até : 10/10/2022
Técnico em Administração (subsequente)	1000h	Ensino médio completo	Acima de 15 anos completos	100	Rio Verde – GO	Início: 23/08/2021 Final até : 20/12/2022
Técnico em Serviços Públicos (subsequente)	800h	Ensino médio completo	Acima de 15 anos completos	100	Rio Verde – GO	Início: 23/08/2021 Final até : 10/10/2022

Cronograma do Processo Seletivo de Alunos – PSA

Atividade	Cursos	Período	Local
Divulgação do Edital	Técnico em Comércio Técnico em Administração Técnico em Serviços Públicos	19/07/2021	No site: www.unirv.edu.br

Período de inscrições dos cursos	Técnico em Comércio Técnico em Administração Técnico em Serviços Públicos	19/07/2021 a 02/08/2021	No site: www.unirv.edu.br (aba do Pronatec - Cursos)
Publicação do resultado da 1ª chamada	Técnico em Comércio Técnico em Administração Técnico em Serviços Públicos	09/08/2021	No site: www.unirv.edu.br (aba do Pronatec – resultado de seleção de alunos)
Envio de documentação para Confirmação das matrículas	Técnico em Comércio Técnico em Administração Técnico em Serviços Públicos	10/08/2021 a 15/08/2021	Secretaria Geral do Pronatec / UniRV (pronatecdocumentos@unirv.edu.br)
Período para que o aluno aceite no seu e-mail as disciplinas enviadas do semestre na Plataforma G-suíte	Técnico em Comércio Técnico em Administração Técnico em Serviços Públicos	16/08/2021 e 22/08/2021	No e-mail “gmail” cadastrado pelo aluno na inscrição
Início das aulas	Técnico em Comércio Técnico em Administração Técnico em Serviços Públicos	23 de agosto de 2021	Plataforma G- suíte

14. Após a confirmação da publicação das vagas, os candidatos que forem selecionados deverão enviar os documentos abaixo relacionados para o e-mail: pronatecdocumentos@unirv.edu.br do dia 10/08/2021 a 15/08/2021, conforme descrito no cronograma acima, para efeito de comprovação das informações prestadas para que seja feita a sua confirmação de matrícula.

14.1 Cursos Técnico em Comércio, Técnico em Administração e Técnico em Serviços Públicos:

cópia dos documentos exigidos:

- Certificado de conclusão do Ensino médio (frente e verso)
- Certidão de nascimento ou casamento
- RG e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de autorização dos pais ou representante legal quando menor de idade (modelo em anexo no final do Edital)

15. Caso o curso para qual o candidato se inscreveu não possua vaga remanescente, o mesmo poderá matricular-se em outro curso, da mesma modalidade que o anterior, caso tenha disponibilidade de vagas.

16. Todas as matrículas serão feitas por técnicos do Pronatec/UniRV, não sendo necessária a presença ou interferência do aluno.

17. Não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, exceto em casos excepcionais que serão analisados e julgados pela coordenação Geral do Pronatec/ UniRV.

18. O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso deverá assinar um Termo de desistência enviado pelo Setor de Registro Escolar, para ser feito a exclusão do aluno na plataforma e no SISTEC.

19. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Pronatec.

Rio Verde, Estado de Goiás, 19 de Julho de 2021.

Profa. Dra. Leninne Guimarães Freitas
Coordenadora Geral / PRONATEC/UniRV

Portaria nº01/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Nome do menor: _____

CPF: _____

Nome do pai ou mãe ou representante legal do menor: _____

Profissão: _____

Estado civil: _____

Carteira de identidade: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Na qualidade de responsável legal do menor acima indicado, autorizo a participação do mesmo, no Curso: _____ Técnico Profissionalizante Mediotéc, PRONATEC/ NOVOS CAMINHOS, na modalidade Ensino à distância com duração prevista de 16/08/2021 a 30/11/2022 comprometendo-me, nos termos da legislação vigente, Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a acompanhar sua frequência e aproveitamento.

Por fim, declaro, sob as penas da lei, que as informações e os dados constantes do presente instrumento expressam a verdade.

Assinatura do Responsável

_____, _____ de _____ de 2021
Cidade dia mês